



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROSDAV - COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 4/2026/CGPD

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2026.

Aos(Às) Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezados(as),

1. Considerando a necessidade de abertura dos trabalhos desta Comissão, superado o período de greve dos trabalhadores técnico-administrativos em educação, que trouxe uma pausa nas suas reuniões formais.
2. Considerando a necessidade de apresentar os resultados da fase piloto do projeto de Inventário de Dados Pessoais (IDP), de maneira a informar aos membros desta Comissão sobre o caminho percorrido até aqui no âmbito do IDP e oferecer a esses um panorama das futuras etapas desse projeto, incluindo o cronograma de ações, bem como esclarecê-los sobre o que se espera da CGPD nesse processo.
3. Encaminho a convocação para a 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma híbrida no **dia 28 de agosto de 2026 (sexta-feira) às 10:00 horas na sala de reuniões da Reitoria (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet (membros do Campus de Governador Valadares)**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente oriundos do Campus GV que manifestarem interesse.
4. Informo que materiais que subsidiarão as conversas serão compartilhados via e-mail.
5. Pauta da reunião:
 - Apresentação dos resultados da fase piloto do Inventário de Dados

Pessoais;

- Apresentação do cronograma de ações futuras e seus desdobramentos no desenvolvimento do IDP.

Atenciosamente,

FELIPE HENRIQUE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na
UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/08/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3151131** e o código CRC **4D7DFE22**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.909606/2026-11

Documento SEI nº
3151131